

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 520/2006 de 1 de Agosto de 2006

Pela Portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 12 de Julho, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Porto Formoso	Ribeira Grande	4.000
Lomba da Fazenda	Nordeste	4.000
Fenais da Luz	Ponta Delgada	800
Praia do Norte	Horta	2.000
Sta Cruz da Graciosa	Sta Cruz da Graciosa	350
Quatro Ribeiras	Praia da Vitória	850

Total

12.000

12 de Julho de 2006. - O Director Regional De Organização E Administração Pública, Victor Jorge Ribeiro Santos.